



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1678/2024

Dispõe sobre Licença Prêmio”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011:

Matr.	Nome	Início	Dias	Período Aquis
8078-0	Alberi José Thomaz de Souza Junior	31/10/2024	30 dias	2014/2019
5478-0	Ana Lúcia Zafani Fonseca	18/11/2024	15 dias	2016/2023
6181-6	Aparecida de Fatima Francisco	04/11/2024	30 dias	2019/2024
3603-0	Elaine de Souza Santana	25/11/2024	23 dias	2015/2020
6934-5	Fernanda de Mello Lima Braz	25/11/2024	60 dias	2015/2022
3996-9	Idalange Nascimento Ramos	09/10/2024	60 dias	2011/2016
5203-5	Jonathan da Silva Freitas	07/11/2024	30 dias	2015/2020
7014-9	José Wilson de Almeida Lira	17/10/2024	60 dias	2016/2022
5935-8	Marcelino Jesus Mosz	11/10/2024	15 dias	2018/2023
6315-0	Marcelo Carbono	18/11/2024	15 dias	2014/2019
7119-6	Marcos Antonio de Oliveira	18/10/2024	60 dias	2016/2023
7353-9	Marina Nabarrete Bastos	21/11/2024	30 dias	2017/2024
5604-9	Marisa Helena Olivan David Fonseca	21/11/2024	30 dias	2017/2023
7281-8	Sabrina Santos de Oliveira	04/11/2024	30 dias	2017/2024
6748-2	Suzi Marcelino	21/11/2024	30 dias	2015/2022
3886-5	Vanderli Tavares	04/11/2024	30 dias	2016/2021
6621-4	Washington Santos Pereira	18/11/2024	90 dias	2015/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de novembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito